



RESOLUÇÃO Nº 35/09-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 030/09 exarado pelo Conselheiro Roberto Tadeu Raitz no processo nº 077776/2009-96 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a aprovação “ad referendum” do Conselho Universitário da criação do Curso de Graduação em Biomedicina do Setor Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 27 de agosto de 2009.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente